

CAMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

R MIGUEL CALADO BORBA

11240256/0001-92

Exercício: 2021

DECRETO Nº 67 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.712*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				210.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	155.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	7	01.031.0001.2002.0000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E VEREADORES	55.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	9	01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	12	01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	14	01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-95.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)**-210.000,00**

CAMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

R MIGUEL CALADO BORBA

11240256/0001-92

Exercício: 2021

DECRETO Nº 67 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.712

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunCid/portal/download/45-20230117090745.pdf>
assinado por: idUser 83